

**Demonstrações Financeiras**

**CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO NA  
NEVE**

**31 de dezembro de 2015 e 2014**

**com Relatório dos Auditores Independentes**

---

[www.audisaaudidores.com.br](http://www.audisaaudidores.com.br)  
[audisa@audisaaudidores.com.br](mailto:audisa@audisaaudidores.com.br)

---

**SEDE – São Paulo/SP**  
Alameda Olga, 422 – 2º andar – Bloco B  
Perdizes – 01155-040  
Fone: (11) 3825-9671  
[saopaulo@audisaaudidores.com.br](mailto:saopaulo@audisaaudidores.com.br)

**Rio de Janeiro/RJ**  
Rua Xavier da Silveira nº 45 – sala 310  
Copacabana – 22061-010  
Fone/Fax: (11) 3825-9671  
[riodejaneiro@audisaaudidores.com.br](mailto:riodejaneiro@audisaaudidores.com.br)

**Porto Alegre/RS**  
Av Getúlio Vargas, 901 – cjto 1504  
Menino Deus – 90150-002  
Fone/Fax: (51) 3062-8922  
[portoalegre@audisaaudidores.com.br](mailto:portoalegre@audisaaudidores.com.br)

**Recife/PE**  
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/106  
Boa Viagem – 51020-020  
Fone/Fax: (81) 3463-1862  
[recife@audisaaudidores.com.br](mailto:recife@audisaaudidores.com.br)

17/fevereiro/2016

**Aos administradores e associados da;**

**CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO NA NEVE.**

**Ref.: Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Prezado senhor (a),

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S<sup>as</sup>, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2015 da **CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve.**

Atenciosamente,



Alexandre Chiaratti do Nascimento

Sócio

---

[www.audisaauditores.com.br](http://www.audisaauditores.com.br)  
[audisa@audisaauditores.com.br](mailto:audisa@audisaauditores.com.br)

---

SEDE – São Paulo/SP  
Alameda Olga, 422 – 2º andar – Bloco B  
Perdizes – 01155-040  
Fone: (11) 3825-9671  
[saopaulo@audisaauditores.com.br](mailto:saopaulo@audisaauditores.com.br)

Rio de Janeiro/RJ  
Rua Xavier da Silveira nº 45 – sala 310  
Copacabana – 22061-010  
Fone/Fax: (11) 3825-9671  
[riodejaneiro@audisaauditores.com.br](mailto:riodejaneiro@audisaauditores.com.br)

Porto Alegre/RS  
Av Getúlio Vargas, 901 – cjto 1504  
Menino Deus – 90150-002  
Fone/Fax: (51) 3062-8922  
[portoalegre@audisaauditores.com.br](mailto:portoalegre@audisaauditores.com.br)

Recife/PE  
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/106  
Boa Viagem – 51020-020  
Fone/Fax: (81) 3463-1862  
[recife@audisaauditores.com.br](mailto:recife@audisaauditores.com.br)

**Demonstrações Financeiras**

**31 de dezembro de 2015 e 2014**

**SUMÁRIO**

RELATÓRIO DO AUDITORES INDEPENDENTES.....	4
BALANÇOS PATRIMONIAIS .....	6
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS PERÍODOS.....	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	10

[www.audisaauditores.com.br](http://www.audisaauditores.com.br)  
[audisa@audisaauditores.com.br](mailto:audisa@audisaauditores.com.br)

SEDE – São Paulo/SP  
Alameda Olga, 422 – 2º andar – Bloco B  
Perdizes – 01155-040  
Fone: (11) 3825-9671  
[saopaulo@audisaauditores.com.br](mailto:saopaulo@audisaauditores.com.br)

Rio de Janeiro/RJ  
Rua Xavier da Silveira nº 45 – sala 310  
Copacabana – 22061-010  
Fone/Fax: (11) 3825-9671  
[riodejaneiro@audisaauditores.com.br](mailto:riodejaneiro@audisaauditores.com.br)

Porto Alegre/RS  
Av Getúlio Vargas, 901 – cjto 1504  
Menino Deus – 90150-002  
Fone/Fax: (51) 3062-8922  
[portoalegre@audisaauditores.com.br](mailto:portoalegre@audisaauditores.com.br)

Recife/PE  
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/106  
Boa Viagem – 51020-020  
Fone/Fax: (81) 3463-1862  
[recife@audisaauditores.com.br](mailto:recife@audisaauditores.com.br)

**Relatório dos auditores independentes**

- 1) Examinamos as Demonstrações Financeiras da CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO NA NEVE que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.
- 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

www.audisaauditores.com.br  
audisa@audisaauditores.com.br

SEDE – São Paulo/SP  
Alameda Olga, 422 – 2º andar – Bloco B  
Perdizes – 01155-040  
Fone: (11) 3825-9671  
saopaulo@audisaauditores.com.br

Rio de Janeiro/RJ  
Rua Xavier da Silveira nº 45 – sala 310  
Copacabana – 22061-010  
Fone/Fax: (11) 3825-9671  
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

Porto Alegre/RS  
Av Getúlio Vargas, 901 – cjto 1504  
Menino Deus – 90150-002  
Fone/Fax: (51) 3062-8922  
portoalegre@audisaauditores.com.br

Recife/PE  
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/106  
Boa Viagem – 51020-020  
Fone/Fax: (81) 3463-1862  
recife@audisaauditores.com.br

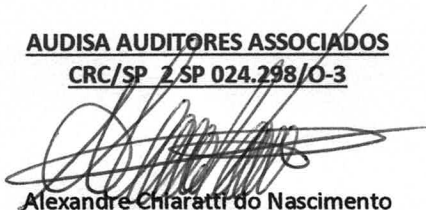
4) **Opinião sobre as demonstrações financeiras:** Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO NA NEVE** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

5) **Outros Assuntos:**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentada para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório datado em 27 de fevereiro de 2015 que não conteve modificação.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2. SP 024.298/O-3**



Alexandre Chiaratti do Nascimento  
Contador  
CRC- SP 187.003/ O- 0  
CNAI – SP – 1620

[www.audisaaudidores.com.br](http://www.audisaaudidores.com.br)  
[audisa@audisaaudidores.com.br](mailto:audisa@audisaaudidores.com.br)

SEDE – São Paulo/SP  
Alameda Olga, 422 – 2º andar – Bloco B  
Perdizes – 01155-040  
Fone: (11) 3825-9671  
[saopaulo@audisaaudidores.com.br](mailto:saopaulo@audisaaudidores.com.br)

Rio de Janeiro/RJ  
Rua Xavier da Silveira nº 45 – sala 310  
Copacabana – 22061-010  
Fone/Fax: (11) 3825-9671  
[riodejaneiro@audisaaudidores.com.br](mailto:riodejaneiro@audisaaudidores.com.br)

Porto Alegre/RS  
Av Getúlio Vargas, 901 – cjto 1504  
Menino Deus – 90150-002  
Fone/Fax: (51) 3062-8922  
[portoalegre@audisaaudidores.com.br](mailto:portoalegre@audisaaudidores.com.br)

Recife/PE  
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/106  
Boa Viagem – 51020-020  
Fone/Fax: (81) 3463-1862  
[recife@audisaaudidores.com.br](mailto:recife@audisaaudidores.com.br)

**CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve**

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

(Em reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>Nota</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>CIRCULANTE:</b>				<b>CIRCULANTE:</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5b	253.063	342.677	Contas a pagar		6.211	1.917
Créditos F.I.S	5f	328.156	121.384	Obrigações trabalhistas		91.446	88.529
Adiantamentos para atletas	.8	75.348	41.994	Adiantamentos de projetos	.9	6.205.590	-
Aplicações Financeiras - CP	5c	6.507.534	-				
<b>Total do ativo circulante</b>		<b><u>7.164.100</u></b>	<b><u>506.055</u></b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b><u>6.303.247</u></b>	<b><u>90.446</u></b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
<b>Imobilizado</b>	.7	160.048	149.502	Patrimonio Social	10	565.111	489.223
				Superávit do Exercício	5i	455.791	75.888
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b><u>160.048</u></b>	<b><u>149.502</u></b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b><u>1.020.901</u></b>	<b><u>565.111</u></b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>7.324.148</u></b>	<b><u>655.557</u></b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b><u>7.324.148</u></b>	<b><u>655.557</u></b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve**

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

**Demonstrações do Resultado dos Períodos findos**

**Em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

(Em reais)

	Nota Explicativa	2015	2014
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Receita Lei Piva	11	1.785.227	2.024.239
Participações em Provas	11	2.730	-
SICONV - Convênio ME 812775/2014	11	1.796.579	-
SICONV - Convênio ME 776457/2012	11	-	333.361
Patrocinadores	11	-	25.000
Subvenção Fundação Agito	11	7.367	-
Subvenção F.I.S	11	439.301	177.238
Subvenção I.B.U	11	176.963	101.699
Inscrições	11	5.375	5.423
Solidariedade Olímpica	11		120.443
Direitos de televisionamento	11	242.075	191.268
Outras receitas	11	25.049	31.453
		<b>4.480.667</b>	<b>3.010.124</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
SICONV - Convênio ME 812775/2014		(1.796.558)	
SICONV - Convênio ME 776457/2012		-	(339.291)
Solidariedade Olímpica		(32.345)	(80.652)
Programa Lei Piva		(1.785.227)	(2.024.239)
Operacionais e Administrativas		(758.343)	(501.220)
Tributárias		(62.559)	(1.948)
Resultado financeiro líquido		410.156	13.114
		<b>(4.024.876)</b>	<b>(2.934.236)</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	5 i	<b>455.791</b>	<b>75.888</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

(Em reais)

	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Superávits Exercícios</b>	<b>Totais</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>453.807</b>	<b>35.416</b>	<b>489.223</b>
Incorporação do resultado	35.416	(35.416)	-
Superávit do exercício	-	75.888	75.888
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>489.223</b>	<b>75.888</b>	<b>565.111</b>
Incorporação do resultado	75.888	(75.888)	-
Superávit do exercício	-	455.791	455.791
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>565.110</b>	<b>455.791</b>	<b>1.020.901</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras



CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

**Demonstração dos fluxos de caixa**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

(Em reais)

	Notas Explicativas	2015	2014
<b>Atividades operacionais</b>			
Superávit do exercício	5i	455.791	75.888
		455.791	75.888
<b>Despesas que não afetam o caixa:</b>			
Depreciações e amortizações		23.681	23.127
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Créditos F.I.S		(206.772)	2.058
Adiantamentos para atletas		(33.354)	85.705
Aplicações Financeiras - CP		(6.491.254)	
Contas a pagar		4.294	(11.428)
Adiantamentos de projetos		6.205.590	(333.962)
Obrigações trabalhistas		2.917	38.509
<b>(=) Caixa proveniente nas atividades operacionais</b>		<b>(39.106)</b>	<b>(120.103)</b>
<b>Atividades de investimentos</b>			
(-) Imobilizado	7	(34.226)	(13.983)
<b>(=) Caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(34.226)</b>	<b>(13.983)</b>
<b>(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(73.333)</b>	<b>(134.086)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		342.677	476.763
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		269.343	342.677
<b>(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(73.334)</b>	<b>(134.086)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.2015

#### **NOTA 1 – Contexto Operacional:**

A CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE, criada por transformação da ABSS – Associação Brasileira de Ski e Snowboard, fundada em 19 de junho de mil novecentos e oitenta e nove, é uma associação civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com sede a Rua Pequetita, 145 – 1º. Andar conjunto 14 em São Paulo, Estado de São Paulo, com jurisdição em todo o território brasileiro, regendo-se pelo presente estatuto e pelas leis em vigor. A CBDN tem por finalidade:

A) representar o Brasil perante as entidades nacionais e internacionais ligadas ao Ski na neve e ao Snowboard, de acordo com a estrutura legal e formal esportiva do País.  
b) organizar e regulamentar a prática das modalidades olímpicas e paralímpicas do Ski na neve (seja alpino, biathlon, de estilo livre “free style” ou nórdico) e do snowboard e demais esportes reconhecidos e dirigidos pela “INTERNATIONAL SKI FEDERATION – FIS” e “IBU – INTERNATIONAL BIATHLON UNION”, inclusive o ski na grama, o roller ski e o biathlon de verão, assim como daqueles esportes na neve reconhecidos e dirigidos pelo “Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB”, a nível nacional, e pelo “Comitê Paralímpico Internacional – IPC”, a nível internacional.”

#### **NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras:**

Na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2015, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as

## CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

### **NOTA 3 – Formalidade da Escrituração Contábil 1.330/11 (NBC TG 2000):**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

### **NOTA 4 – Documentação da Escrituração Contábil 1.330/11 (NBC TG 2000):**

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA 5 - Principais Práticas Contábeis Adotadas:**

**a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ que é a moeda funcional da Confederação, com exceção dos centavos, omitidos em sua apresentação.

**b) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/2010 que aprova (NBC –TG 03) que foi alterada pela resolução 1.329/2011 – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

## CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

**c) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; No valor de R\$ 6.507.534 (seis milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**e) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**f) Créditos F.I.S:** São subsídios provenientes da “International Ski Federation” a serem utilizados para custear despesas ligadas aos desportos na neve, entre outros, com transportes, hospedagem e aquisição de equipamentos para o treinamento e competições.

**g) Imobilizado:** Demonstrado ao custo, deduzido por depreciação calculada com base em taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens, pelo método linear.

**h) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**i) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**j) Imposto de renda:** A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve, por sua finalidade, objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor (Regulamento do Imposto de Renda) aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, é isenta do imposto de renda. A entidade apresenta, anualmente, sua Declaração de Isenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, conforme normativos da Secretaria da Receita Federal.

### **NOTA 06 – Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante):**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais tributárias.

## CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

### NOTA 07 – Imobilizado

CONTAS CONTÁBEIS	2014	2015			
	Custo	Adições	Baixas	Custo	
Maquinas e Equipamentos	7.018,62	-	-	7.018,62	
Mov. e Utensilios	3.773,68	-	-	3.773,68	
Equipamentos Software I Hardware	30.900,08	-	-	30.900,08	
Equipamentos Esportivos (SICONV)	114.241,35	-	-	114.241,35	
Equipamentos Esportivos (LEI PIVA)	56.618,20	-	-	56.618,20	
Maquinas/Aparelhos Eletricos (LEI PIVA)	-	977,10	-	977,10	
Equipamento Software/Hardware (LEI PIVA)	-	5.984,51	-	5.984,51	
Equipamentos Esportivos (FIS)	-	27.264,23	-	27.264,23	
<b>TOTAL</b>	<b>212.551,93</b>	<b>34.225,84</b>	<b>-</b>	<b>246.777,77</b>	
	<b>Taxa Anual</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>
Maquinas e Equipamentos	10%	(1.989,00)	(701,86)	-	(2.690,86)
Mov. e Utensilios	10%	(1.045,00)	(377,37)	-	(1.422,37)
Equipamentos Software I Hardware	20%	(21.088,00)	(1.962,42)	-	(23.050,42)
Equipamentos Esportivos (SICONV)	10%	(24.670,00)	(11.424,14)	-	(36.094,14)
Equipamentos Esportivos (LEI PIVA)	10%	(14.258,00)	(5.193,12)	-	(19.451,12)
Maquinas/Aparelhos Eletricos (LEI PIVA)	10%	-	(97,71)	-	(97,71)
Equipamento Software/Hardware (LEI PIVA)	20%	-	(1.196,90)	-	(1.196,90)
Equipamentos Esportivos (FIS)	10%	-	(2.726,42)	-	(2.726,42)
<b>TOTAL</b>		<b>(63.050,00)</b>	<b>(23.679,94)</b>	<b>-</b>	<b>(86.729,94)</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>149.501,93</b>	<b>10.545,90</b>	<b>-</b>	<b>160.047,83</b>

### NOTA 08 – Adiantamentos para atletas

	2015	2014
Leandro Ribela	-	20.939
Isabel Clark	52.800	10.242
Joselane Santos	-	7.332
Anna Nilsson	-	1.271
Guido Visser	22.437	-
Ivan Fuenzalida	111	-
Outros	-	2.210
	<b>75.348</b>	<b>41.994</b>

## CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

### NOTA 09 – Adiantamentos de projetos

A Confederação possui em 31 de dezembro de 2015 recursos registrados como adiantamentos de projetos.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Comitê Olímpico Brasileiro (Lei Piva)	6.369	-
Convênio SINCOV III e IV	6.196.948	-
Outros	2.273	-
	<u>6.205.590</u>	<u>-</u>

### NOTA 10 - Patrimônio Líquido

O patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do Superávit do Período de 2015.

### NOTA 11 – Receitas (Resolução CFC Nº 1.412/2012):

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/2012 que aprovou a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidade são oriundas de doações, convênios com Ministério do esporte, Federação Internacional, patrocínios, inscrições e de aplicações financeiras, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve**

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

	<b>Receita de Projetos Realizada em 2015</b>	<b>Receita de Projetos Realizada em 2014</b>
<b>Receitas oriundas de entidades e organizações</b>		
SICONV - Convênio ME 812775/2014	1.796.579	-
Convênio Ministério do Esporte no. 776457/2012 (SICONV)	-	333.361
Subvenção Fundação Agito	7.367	
Comitê Olímpico Brasileiro (Lei Piva)	1.785.227	2.024.239
Comitê Olímpico Brasileiro (Solidariedade Olímpica)	-	120.443
União Internacional de Biatlon (I.B.U)	176.963	101.699
Federação Internacional de Ski (F.I.S)	439.301	177.238
	<hr/>	<hr/>
<b>Subtotal de recursos recebidos e aplicados e receitas vinculadas às atividades com entidades e organizações</b>	<b>4.205.438</b>	<b>2.756.980</b>
<b>Receitas não vinculadas à entidades e organizações</b>		
Receitas com patrocínios	-	25.000
Receitas com inscrições	5.375	5.423
Participações em provas	2.730	
Receitas com direitos de televisionamento	242.075	191.268
Outras receitas	25.049	31.453
	<hr/>	<hr/>
<b>Subtotal</b>	<b>275.229</b>	<b>253.144</b>
	<hr/>	<hr/>
<b>Receita contábil total</b>	<b>4.480.667</b>	<b>3.010.124</b>

**NOTA 12 – Do Resultado do Período**

O Superávit do período de 2014 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

## CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

### **NOTA 13 - Demonstração do fluxo de caixa (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

### **NOTA 14 – Provisões para contingências**

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências.

Com base nos relatórios emitidos pelos assessores legais, não há qualquer processo administrativo ou judicial de natureza fiscal, trabalhista, cível ou ambiental expedidos contra a Confederação.

### **NOTA 15 – Subvenções governamentais e outras**

Os recursos da Confederação são aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. A Confederação recebe subvenções do Ministério do Esporte, do Comitê Olímpico Brasileiro, da Federação Internacional de Ski e da União Internacional de Biatlon, e que são aplicadas para a prática, difusão e aprimoramento técnico do esqui, do snowboard e do biathlon no Brasil.

### **NOTA 16 – Seguros**

A Confederação adota a política de contratar cobertura de seguros para os atletas sujeitos a riscos por montantes, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, pela natureza de sua atividade.

### **NOTA 17 – Instrumentos Financeiros**

A Entidade não contratou operações consideradas como sendo instrumentos financeiros derivativos. Conforme um dos itens da Instrução Normativa do COB (Comitê Olímpico Brasileiro) a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto, mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal



## CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

natureza e obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança na espécie “Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Operação 013) da própria Caixa Econômica Federal (CEF).

O quadro abaixo apresenta todas as operações de instrumentos financeiros contratados:

<b>Ativos</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Créditos F.I.S	328.156	121.384
Poupança	96.599	212.935
Aplicações financeiras	6.507.534	128
Adiantamentos para atletas	75.348	41.994
	<b>7.007.637</b>	<b>376.441</b>

<b>Passivos</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Contas a pagar	6.211	1.917
Adiantamentos de projetos	6.205.590	-
	<b>6.211.801</b>	<b>1.917</b>

### NOTA 18 - Imunidade Tributária

A CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

### NOTA 19 – Forma Jurídica Conforme a Legislação Vigente

A CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

### NOTA 20 – Característica da Imunidade

A CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

## **CBDN – Confederação Brasileira de Desporto na Neve**

**Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Coj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo /SP**

**CNPJ: 67.148.288/0001-17**

### **NOTA 21 – Requisitos para Imunidade Tributária**

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

**\* \* \* \* \***